LEI Nº 3.254, de 01 de outubro de 2.012

Declara de utilidade pública a Associação EMPREBEAUTY – Empreendedoras da Beleza de Leme

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO EMPREBEAUTY – Empreendedoras da Beleza de Leme/SP, associação civil, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ nº 09.254.243/0001-20, com sede na Rua Victor Curioni, nº 44, nesta comarca de Leme, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 01 de outubro de 2.012.

João Marcos Demétrio
Presidente

Publicada no Quadro de Editais da Câmara, em 01/10/12

Mario J. Butafava
Ass. Adm.